

Projeto de Resolução n.º 255/XII/1.ª

Recomenda ao Governo que, tendo em atenção a extinção de feriados a que se vinculou no Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, promova o Dia 1 de Dezembro como um dia de efetiva celebração de Portugal e da Independência.

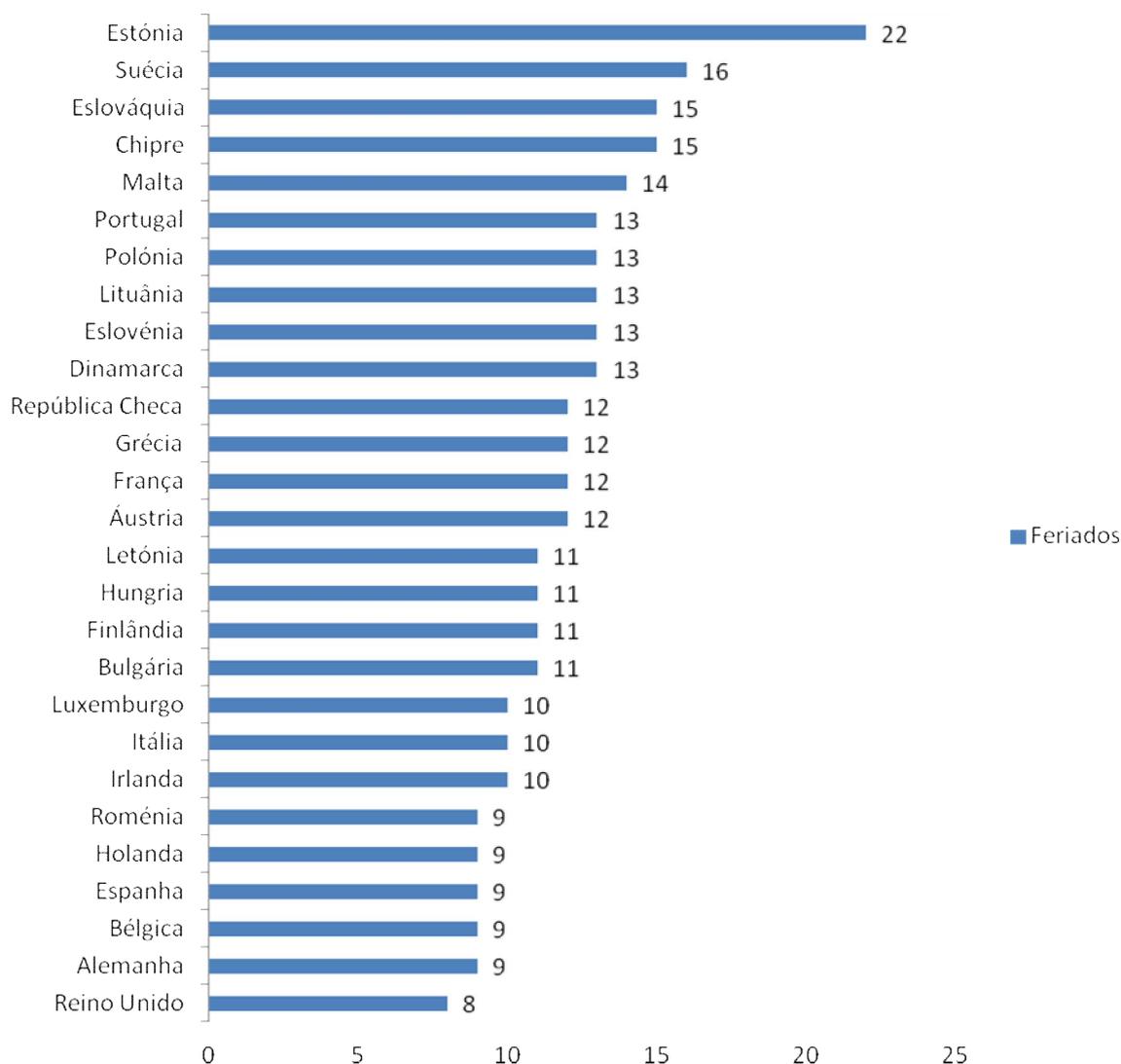
Exposição de motivos

No dia 18 de Janeiro do presente ano, o Governo e os parceiros sociais, assinaram, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social, o Compromisso Para o Crescimento, Competitividade e Emprego.

Nesse documento, ficou previsto que *“tendo presente os compromissos assumidos no Memorando de Entendimento e visando contribuir para o reforço da competitividade das empresas, o Governo e os Parceiros Sociais entendem reduzir em três a quatro o número de feriados obrigatórios”*.

E, na verdade, conforme se demonstra no gráfico abaixo referenciado, Portugal está atualmente acima da média de número feriados dos países da União Europeia.

Feriados



Assim, a proposta de redução de três a quatro feriados tornou-se inevitável face à situação económica e financeira do País e o Programa de Assistência Financeira a que está sujeito. Segundo informações posteriores, o governo procura uma certa simetria entre a eliminação de feriados civis e a mobilidade de feriados religiosos em igual número, atualmente em processo negocial com o Vaticano.

Neste contexto e em relação aos feriados religiosos, a Conferência Episcopal já mostrou a abertura para que sejam eliminados feriados e no que respeita aos feriados civis, o Governo já fez anunciar que serão extintos o feriado de 5 de Outubro e o feriado de 1 de Dezembro.

Ao contrário do feriado do 5 de Outubro, o feriado de 1 de Dezembro, apesar de ser um feriado nacional, praticamente não é celebrado a nível oficial, nem é lembrado com a importância que a data justifica.

Para o CDS, o facto do feriado de 1 de Dezembro deixar de o ser, pode, e deve, constituir uma boa oportunidade para que, apesar de deixar de ser considerado legalmente feriado, possa, o que é mais importante, ser realmente celebrado pelas instituições públicas.

Convém, nesse sentido, lembrar que a 1 de Dezembro se celebra a Restauração da Independência, data que reestabelece o Estado Português como soberano, o que confirma Portugal como um dos Estados-Nação mais antigos da Europa.

Assim, entendemos que Portugal não deve ignorar a sua independência e, nesse sentido deve passar a celebrar o 1 de Dezembro com celebrações modernas e apelativas para que as gerações vindouras não ignorem, nem nunca esqueçam, parte da história de Portugal, nem tenham a revolução de 1640 como um facto de menor importância à luz de outras datas comemoradas e referenciadas a nível nacional.

Acresce que o valor político da independência merece e permite leituras permanentemente atuais e renovadas, dada a evolução histórica dos factos que definiram oficialmente a independência do Estado. Um Estado-Nação tao antigo como Portugal não pode ignorar a pertinência de atualmente renovar o seu compromisso com a independência nacional.

Assim, o CDS-PP defende, para além da existência de uma cerimónia oficial no principal órgão de soberania do País, que é a Assembleia da República - para a qual irá tomar as iniciativas devidas que a efetivem - que o Governo tem o dever de promover uma ampla comemoração do 1 de Dezembro em todo o País e em toda a diáspora portuguesa, a qual sente de um modo particular a importância de ser Português e de ser parte de um País livre e soberano.

Para esse propósito defendemos que o Governo deve desenvolver essas comemorações em duas realidades distintas, mas complementares.

Deverá o executivo, junto dos estabelecimentos de ensino desenvolver um momento temático sobre a importância e sobre a memória da revolução de 1640. Essa atividade deverá ser feita de modo apelativo, atrativo e recorrendo a meios didáticos que permitam fomentar o interesse dos alunos, estimulando o seu estudo e a sua divulgação.

Por outro lado deverá o Governo criar sinergias, por meio das Missões Diplomáticas, quer sejam Embaixadas ou Consulados, com as populações e as associações locais, para que seja verdadeiramente vivido e celebrado, pelos portugueses que estão em países estrangeiros o dia que foi o culminar de uma luta pela nossa independência.

De igual forma, e no respeito pela autonomia, deverão também ser envolvidas nas cerimónias oficiais as autarquias e as regiões locais, de forma a garantir uma maior proximidade das populações e uma maior uniformidade na totalidade do território português.

Nestes termos, os Deputados do CDS – PP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- **Aproveitando a extinção de feriados a que se vinculou no Compromisso Para o Crescimento, Competitividade e Emprego, crie condições para que o Dia 1 de dezembro, apesar de deixar de ser feriado, passe a ser verdadeiramente comemorado e que, estabeleça essa comemoração com base, nomeadamente das seguintes atividades:**

- **Desenvolva um programa nas escolas que estabeleça que o Dia 1 de Dezembro tenha atividades extracurriculares, dinâmicas e atrativas, com o intuito de celebrar e inculir nos jovens o respeito, a memória e o reconhecimento da importância da referida data;**

- **No âmbito das atividades levadas a cabo pelas Missões Diplomáticas, em conjunto com as associações locais, o Dia 1 de Dezembro seja comemorado e vivido pelos portugueses que se encontram em países estrangeiros com a dignidade devida.**

Palácio de São Bento, 9 de Março de 2012

Os Deputados